



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido a servidora estável **Cleide Martins de Souza Borges**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 256/2021** de 03 de maio de 2021, a servidora estável **Cleide Martins de Souza Borges**, matrícula funcional n.º 8142-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de janeiro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

